**JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

1. **CHP – CREDENCIAMENTO n° 002\_2025 – edital n° 012/2025 – pa 29.678/2025**

Para o pretendido Chamamento público para credenciamento por inexigibilidade de licitação, para contratação de empresas visando a prestação dos serviços de mecânica, solda, elétrica e manutenção/reparo dos ar-condicionado, para manutenção dos veículos da frota do Município de Imigrante, de acordo com especificações do termo de referencia em anexo no processo administrativo nº 29.678/2025.

Para que a contratação direta, enquadre-se na hipótese de Inexigibilidade de chamamento público, se faz necessário que seja justificado o preço de referência como preceitua o Art. 72, o Art. 74, inciso IV, o Art. 78, inciso I e o Art. 79 da Lei Federal nº 14.133/21.

Conforme pesquisa de preços realizada, com base em cotações diretas com fornecedores e contratos de outros órgãos públicos do mesmo objeto, os quais estão em anexo no processo adminsitrativo, verifica-se que o valor de referência está justificado, com base nos preços ofertados e coletados, os quais estão compatíveis com os praticados no mercado de sua atuação, considerando ainda que a referida contratação não trará prejuízos ao erário público, conforme exige o Art. 72 e Art. 73 da Lei Federal nº 14.133/21.

Imigrante, 04 de abril de 2025.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **GERMANO STEVENS** |  | **JÓICE CRISTINA HORST** |
| Prefeito Municipal  Gabinete do Prefeito |  | Secretária Municipal de Saúde e  Assistência Social |
|  |  |  |
| **CHARLES PORSCHE** |  | **GILNEI DAHMER** |
| Secretário Municipal de Cultura,  Desporto e Turismo |  | Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico |
|  |  |  |
| **CARLOS A. LUTTERBECK**  Secretário Municipal da Educação |  | **EDSON ADILSO HECK**  Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças |
|  |  |  |
| **FABIANO ACADROLI**  Secretário Municipal de Obras e Mobilidade Urbana | | |